

DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES – DAREDES

EDITAL Nº 02/2016.

ELEIÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA DE CONSELHO DE ENTIDADES DE BASE DO DAREDES

A Comissão Eleitoral recrutada pelo Diretório Acadêmico, composta pelos acadêmicos Thales Tavares, Alex Lago, Rodrigo Dotto e Lucas Ost vem informar as seguintes disposições sobre o processo eleitoral para a escolha da nova Diretoria Executiva do DAREDES e da nova Secretaria de Conselho de Entidades de Base.

I - Das inscrições e composição das chapas

1. As datas para inscrição da(s) chapa(s) serão dos dias 15 ao 18 de Agosto (segunda-feira, terça-feira e quarta), entre as 08:30 e 18:00 horas na sala 302, localizada no prédio de Redes (anexo D).

2. As chapas deverão, obrigatoriamente, registrar as nominatas completas junto a comissão eleitoral apresentando a seguinte documentação:

- nominata;
- comprovante de matrícula de cada componente.

3. As chapas deverão ser compostas por no mínimo 4 acadêmicos:

- Coordenação geral (01);
- Secretaria geral (01);
- Secretaria de finanças (01);
- Secretaria de conselho de base (01).

4. Cada chapa inscrita pode designar um acadêmico para averiguar a idoneidade do processo eleitoral.

5. A homologação das chapas inscritas ocorrerá após o término do prazo para inscrição, dentro de um prazo máximo de 24 horas.

6. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada pela Comissão Eleitoral, terão seus números sorteados.

II - Da campanha

1. A campanha ocorrerá entre os dias 22 a 24 de Agosto de 2016, podendo haver debate se a comissão eleitoral julgar necessário e viável.

2. Está proibida **qualquer atividade de campanha eleitoral** a partir das 00:00 horas do dia da votação. Eventuais denúncias deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral com a devida comprovação, que deliberará sobre a questão. Caso a irregularidade for comprovada, a candidatura poderá ser invalidada.

3. No dia da votação, é permitida toda e qualquer manifestação individual, **obrigatoriamente de maneira silenciosa**, como camisetas, adesivos, entre outras.

4. **Em caso de plágio, cópia ou qualquer outro material que indique propriedade intelectual, a Comissão Eleitoral poderá impugnar a candidatura da chapa, caso haja uma única chapa, será realizado um novo processo de eleição.**

III - Das eleições

1. A eleição ocorrerá no dia 25 de Agosto de 2016, das 12:00 as 13:00 horas e, às 17:00 às 18:00 horas no prédio de Redes (anexo D).

2. Na cédula de votação haverá opção para a escolha da(s) chapa(s), no caso de uma cédula haver mais de uma ou nenhuma marcação o voto será considerado nulo.

3. **Em caso de haver chapa única, a nova gestão deve ser assumida por esta chapa, mediante a aprovação em Assembleia Geral, prevista para o dia 24 de agosto de 2016 às 11:00.** Caso essa não for aprovada na Assembleia Geral, serão convocadas novas eleições num prazo de uma semana. Para tal, será publicado novo edital.

4. São eleitores todos os acadêmicos devidamente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.

5. É obrigatório a apresentação da carteirinha da biblioteca ou documento oficial com foto acompanhado de comprovante de matrícula para exercício do voto.

6. A apuração ocorrerá logo após o término do horário de votação.

7. A chapa eleita pode iniciar suas atividades após a aprovação da mesma em reunião ou após a apuração dos votos da eleição sendo revelado a chapa vencedora. Se nenhuma das opções anteriores for realizada, a gestão da chapa eleita deve ter início no primeiro dia letivo do semestre posterior à realização do pleito.

8. Os casos omissos serão de responsabilidade da comissão eleitoral.

O presente edital foi aprovado pela Comissão Eleitoral em 15 de Agosto de 2016 e vai por todos devidamente assinado.

_____, _____, _____,
_____, _____, _____,